



Secretaria Municipal de Captação de Recursos
Gerente Municipal de Convênios e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

01) OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, conforme Termo de Convênio 889.267/2019 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

02) ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Item	Descrição	Quantidade
01	Carreta Agrícolas Basculante, capacidade de carga de 2,75 m3, aros 16 e pneus.	02
02	Roçadeira de Arrasto, Caixa Multiplicadora com giro livre, suporte duas facas, largura do corte mínimo de 3400 mm, altura corte mínimo de 50 mm a 400 mm, comprimento mínimo 3050 mm.	02
03	Semeadeira de Hortaliças manual 04 linhas, equipamento de fácil manuseio, plantio de várias hortaliças, várias opções de regulagens espaçamento entre linhas: utilizando as 4 linhas regula de 10 a 12 cm; ou tira um sulcador ficando com 3 linhas reguláveis de 18 a 25 cm, ou deixa apenas 2 sulcador ficando 2 linhas de 50 cm e entre plantas de 2 á 16 acionamentos por metro, largura total da máquina 50 cm, planta meio canteiro por vez.	03
04	Plastificadora e gotejamento de canteiros, (Aplica gotejamento e mulching), para colocação de mulching e simultaneamente colocação da mangueira de gotejamento. Máquina é com chassi monobloco, com mais resistência à torção e empenamentos. Sai de fábrica montada com rodas dianteiras e traseiras e dois pares de discos.	02
05	GPS AGRÍCOLA PARA CÁLCULO DE ÁREA, Acessórios: 01 Software TrackMaker com chave 01 Estojo para transporte 01 Cabo de alimentação veicular.	01
06	Projektor 3600 Lumens Multimídia SVGA H DMI 3d ready, Tela Projeção C/ Tripe 2,43 X 1,82 , resolução nativa: 800x600, resolução Máxima: 1920 x 1200, native aspect ratio: 4: 3 ratio de aspecto compatível: 16: 9 relação de contraste: 20,000: 1 brilho do modo padrão: 3600 lm throw ratio: 1,96 a 2,15 (50 "@ 78,74") correção trapezoidal vertical: -40 ° / + 40 °, áudio potência do alto-falante: 3W. TELA DE PROJEÇÃO: tipo tripé, possui mecanismo de enrolamento e tripé telescópico acoplado a tela.	01

3) DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DOS PRAZOS

Os Equipamentos a serem adquiridos deverão serem entregues na sede da Prefeitura Municipal de Itaqui-RS na rua Bento Gonçalves N.º 335 no horário das 07:00 às 13:00 horas, caso ocorra fora do horário informado deverá ser comunicado o gestor e fiscal do contrato.



**Secretaria Municipal de Captação de Recursos
Gerente Municipal de Convênios e Contratos**

4) FORMA DE PAGAMENTO DAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

O pagamento obedecerá ao estabelecido no Termo de Convênio nº 889.267/2019, ou seja, até 30 dias após a entrega, sendo precedido pela vistoria e aprovação pelo Ministério após a verificação das especificações técnicas dos equipamentos adquiridos.

5) JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A aquisição dos equipamentos é destinada aos pequenos produtores das localidades do Itaó, Curuçú e Passo da Cachoeira, visando a substituição da atual Patrulha Agrícola que os implementos e máquinas adquiridos a mais de 30 anos já estão desgastados pelo seu uso normal.

6) EQUIPE TÉCNICA

A coordenação, fiscalização e utilização dos equipamentos será de responsabilidade do servidor Ivan Ananias de Souza, técnico em agropecuária, que atualmente é o responsável pela assistência técnica aos pequenos produtores das localidades do Itaó, Curuçú e Passo da Cachoeira.

7) ATESTADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

A empresa a ser contratada deverá apresentar atestado de Assistência Técnica Autorizada pela fabricante, informando que a mesma não estará distante no máximo de 250 km de distância da sede do Município de Itaqui-RS, Rua Bento Gonçalves N.º 335, não sendo permitido a TERCEIRIZAÇÃO da Assistência Técnica Autorizada, obrigando-se a ganhadora do certame licitatório prestar o serviço apenas com a sua REDE DE CONCESSIONÁRIAS próprias.

8) JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos Equipamentos Agrícolas visando a diversificação produtiva e para dar suporte aos programas, tornando o Município autossustentável na produção de hortigranjeiros e evitar o êxodo rural nas localidades do Curuçú, Itaó e Passo da Cachoeira.

Itaqui-RS, 27 de fevereiro de 2020


Jorge Luis da Silva Vargas
Secretário Municipal da Agricultura